



Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 28.059/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 92, de 20 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.517,47 (três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), no orçamento vigente.

II. É necessário que seja anexado pelo Executivo o demonstrativo do cálculo do **excesso de arrecadação da fonte de recurso livre**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 92, de 20 de novembro de 2023, desde que o Executivo encaminhe o demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação da fonte de recurso livre.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM